

PORTARIA Nº 69236/2023-GP

Altera a composição do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa e dos Centros de Justiça Restaurativa das Comarcas de Macapá e Santana, órgão criado por intermédio da Resolução nº 1593/2023-TJAP, de 08/03/2023, alterando as portarias anteriores.

O **Desembargador ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal do Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o PA nº 73192/2023,

CONSIDERANDO a edição pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) das Resoluções nºs 225/2016, 288/2019, 300/2019 e do Planejamento da Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa - Resolução CNJ nº 225/2016, especialmente o art. 28-A, que atribui aos Tribunais Estaduais a implantação, a difusão e a expansão da Justiça Restaurativa, de acordo com as peculiaridades e as especificidades da região;

CONSIDERANDO a adesão do Egrégio Tribunal de Justiça do Amapá ao convite feito pelo CNJ, para participar do Programa Justiça Presente, atualmente Fazendo Justiça, com vistas à superação de desafios estruturais do sistema penal e do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a adesão do Tribunal de Justiça do Amapá ao convite feito pelo CNJ, para difusão da Campanha "Ano da Justiça Restaurativa na Educação", com vistas ao uso da abordagem restaurativa no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros dos órgãos de gestão e execução da Política de Justiça Restaurativa, em alinhamento com a Resolução nº 1593/2023-TJAP, que dispõe sobre a implementação da referida Política no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da equipe do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa - NUPEJURE do Tribunal de Justiça do Amapá, e dos seus Centros de Justiça Restaurativa - CEJUREs que passam a ter as seguintes composições:

Art. 2º O NUPEJURE, que é o órgão de macrogestão da Política de Justiça Restaurativa, terá os seguintes membros:

I - Magistrados:

- a) Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Coordenador do Sistema de Resolução Amigável de Conflitos (SIPRAC);
- b) Juíza NELBA DE SOUZA SIQUEIRA, Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível - Centro da Comarca de Macapá, Coordenadora do Órgão Gestor de Justiça Restaurativa;
- c) Juíza LARISSA NORONHA ANTUNES, Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana;
- d) Juíza CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana;
- e) Juíza GELCINETE DA ROCHA LOPES, Titular do Juizado da Infância e Juventude - Área de Atos Infracionais da Comarca de Macapá;
- f) Juíza MICHELLE COSTA FARIAS, Titular do Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Santana;
- g) Juíza ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO DE ALMEIDA PEREZ, Titular da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana;
- h) Juíza JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, Titular da 3ª Vara de Família de Macapá;
- i) Juiz JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Macapá;
- j) Juiz MARCONI MARINHO PIMENTA, Titular do Juizado Especial Norte de Macapá;

II - Equipe técnico-científica interdisciplinar:

- a) ANGELA DO SOCORRO PAIVA FERREIRA MARTINS, Analista Judiciário, Pedagoga, Matrícula nº 41115, designada em tempo integral;
- b) SHAULA VITÓRIA MACIEL LOPES, Assessora Judiciária, Relações Públicas, Matrícula nº 45182, designada em tempo integral;

Art. 3º O Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE da Comarca de Macapá será composto por:

I - Magistrado(a) Coordenador(a):

a) JUÍZA GELCINETE DA ROCHA LOPES, Titular do Juizado da Infância e Juventude – Área de Atos Infracionais da Comarca de Macapá;

II – Equipe administrativa:

a) NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ, Analista Judiciário, Bacharel em Direito, Matrícula nº 44255, designado para atuar em tempo integral;

b) ODETTE TEREZINHA DALTROZO, analista judiciário, assistente social, matrícula nº 43957, designada para atuar em tempo integral;

III – Equipe de facilitadores:

a) NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ, Analista Judiciário, Bacharel em Direito, Matrícula nº 44255, designado para atuar em tempo integral;

b) ODETTE TEREZINHA DALTROZO, Analista Judiciário, Assistente Social, Matrícula nº 43957, designada para atuar em tempo integral;

Art. 4º O Centro de Justiça Restaurativa - CEJUREda Comarca de Santana será composta por:

I – Magistrado(a) Coordenador(a):

a) Juíza CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana;

II – Equipe administrativa:

a) LUCINEIDE DE NAZARÉ LIMA SANTOS, Analista Judiciário, Assistente Social, Matrícula nº 42400, designada para atuar em tempo parcial;

b) VANESSA ARAUJO DAS CHAGAS PICANÇO, Auxiliar Judiciário, Bacharel em Direito, Matrícula nº 24034, designada para atuar em tempo parcial;

III – Equipe de facilitadores:

a) LUCINEIDE DE NAZARÉ LIMA SANTOS, Analista Judiciário, Assistente Social, Matrícula nº 42400, designada para atuar em tempo parcial;

b) VANESSA ARAÚJO DAS CHAGAS PICANÇO, Auxiliar Judiciário, Bacharel em Direito, Matrícula nº 24034, designada para atuar em tempo parcial;

c) SARAH DO SOCORRO NEVES, Analista Judiciário, Bacharel em Direito, Matrícula nº 25395, designada para atuar em tempo parcial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2023

II – PARTES DA AÇÃO DO ACORDO:

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

COOPERADO: ESTADO DO AMAPÁ

III – OBJETO: